



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
GABINETE

PORTARIA Nº 59, de 30 de junho de 2022

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILM D/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o objetivo estratégico da Vice-Diretoria de Ensino, Comunicação e Informação - VDEIC de melhoria contínua no desenvolvimento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILM D/Fiocruz Amazônia.

CONSIDERANDO que o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 84, de 06 de outubro de 2021, consolidou as informações para a elaboração do Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA;

CONSIDERANDO que o referido Grupo de Trabalho apresentou ao Colegiado do PPGVIDA em reunião realizada em 20 de junho de 2022 a Minuta para discussão do Planejamento Estratégico do PPGVIDA (2022 – 2025);

CONSIDERANDO o sugerido no “Manual de Orientação para Elaboração do Planejamento Estratégico dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do ILM D/Fiocruz Amazônia” que após compilação, análise e validação pelo Grupo de Trabalho, o material deve ser enviado para as Comissões de Planejamento Estratégico de cada um dos Programas, que devem ser constituídas pelo Coordenador, Vice-coordenador, dois representantes dos professores, dois representantes dos estudantes e um representante administrativo, para análise, considerações e validação, o resultado deste processo será enviado ao Grupo de Trabalho (Portaria nº 84/2021);

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado PPGVIDA com a indicação dos nomes dos representantes para constituição da Comissão de Planejamento Estratégico do PPGVIDA;

Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão de Planejamento Estratégico do PPGVIDA (2022-2025) para análise, considerações e validação da Proposta do Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA, com prazo de devolutiva ao Grupo de Trabalho (Portaria nº 84/2021) em 15 de julho de 2022.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

Nome	Representação
Júlio César Schweickardt	Coordenador
Ani Beatriz Jackisch Matsura	Vice-Coordenadora
Jesem Douglas Yamall Orellana	Representante docente
Fernando José Herkrath	Representante docente
Adrielly Carvalho Guedes	Representante dos estudantes
Raniele Alana Lima Alves	Representante dos estudantes

Eduardo Lima Garcia

Representante dos Administrativos

Art. 3º Determinar sua publicação em canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretora**, em 30/06/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1837029** e o código CRC **11A0E5F9**.

Referência: Processo nº 25792.000007/2022-05

SEI nº 1837029